

5784 1
vinte
29/10
14:00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO Nº 377

Israelândia-GO, 21 de outubro 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos para fisioterapia, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida, contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos para fisioterapia, faz-se necessária para atender a demanda seguinte Secretaria Municipal de Saúde

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.
conta: custeio

Pede deferimento

Atenciosamente,


Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde

Amanda Ribeiro C. Roncato
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 192/PMI/2025


Prefeita Municipal de Israelândia-GO
Adelícia Moura da Costa

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos para fisioterapia, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o período de 2026, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 –Justifica-se o presente termo, em razão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos para fisioterapia, suprir necessidades essenciais dos serviços de unidades básica de saúde.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	25	kit	kit com 4 eletrodos autoadesivo tam 3 cm
02	125	kit	kit com 4 eletrodos autoadesivo tam 5x5 cm
03	50	kit	kit com 4 eletrodos autoadesivo tam 5x10 cm
04	02	und	extensão elétrica grossa 3 mts

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – A aquisição aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para aquisição terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até dezembro de 2026.

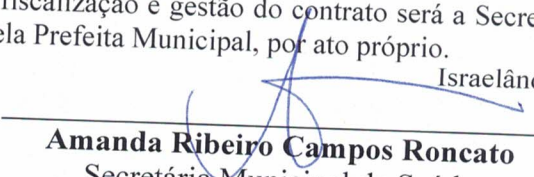
8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – Sr.^a Amanda Ribeiro Campos Roncato, atual Secretária Municipal de Saúde, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - A responsável pela fiscalização e gestão do contrato será a Secretária Municipal de saúde ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 21 de outubro 2026.


Amanda Ribeiro Campos Roncato
Secretária Municipal de Saúde

Amanda Ribeiro C. Roncato
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 192/PMI/2025